



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES

Edital 001/2016-DEART – Eleição de Vice-chefe do Departamento Artes da UFRN

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 072/2016 de 23 de agosto de 2016 do DEART/CCHLA da UFRN, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos de docentes e técnicos-administrativos lotados no aludido Departamento, além do universo de alunos de graduação, vinculados aos cursos de Artes Visuais, Dança, Design e Teatro, para a eleição direta e secreta de Vice-Chefe do DEART, para o cumprimento de mandato complementar até 14 de julho de 2017, nos precisos termos dos parágrafos 1º ao 7º, do art. 50, do Regimento Geral da UFRN, aprovado através da Resolução 007/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, mediante as seguintes normas:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1º – São elegíveis ao Cargo de Vice-Chefe do DEART, os professores efetivos e em exercício no Departamento, com regime de 40h e/ou Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento.

§ 1º As inscrições serão feitas sob a forma uninominal.

§ 2º As inscrições poderão ser requeridas no dia 12 de setembro de 2016, nos horários: das 08h às 17h por meio de requerimento específico (anexo II), disponível na secretaria do Departamento de Artes.

§ 3º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

II – Dos eleitores

Art. 3º – São habilitados a votar os docentes em exercício e os técnicos-administrativos lotados no Departamento, bem como o universo de discentes ativos nos cursos de graduação em Artes Visuais, Dança, Design e Teatro.

Parágrafo único. O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez.

III – Da votação

Art. 4º – A votação realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2016, de 00h:00m às 23h:59m, por meio do Sistema Sigeleição (www.sigeleicao.ufrn.br).

IV – Da apuração

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 19 de setembro de 2016, sendo considerado o peso de 70% para os votos dos docentes, 15% para os votos dos técnicos-administrativos e 15% para os votos dos discentes.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 19 de setembro de 2016, no mural da secretaria do Departamento de Artes e na página eletrônica do Departamento de Artes (<http://www.cchla.ufrn.br/deart>).

V – Das disposições gerais

Art. 6º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, e, no final, encaminhada ao Departamento de Artes, para fins e de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 48 horas após a publicação do resultado do pleito, no quadro de avisos do Departamento de Artes.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação em vigência.

Natal-RN, 08 de setembro de 2016.

Comissão Eleitoral

LUCIANO BEZERRA BARBOSA

Presidente/Matrícula: 1149417

MÁRCIO ROGÉRIO SANDOVAL MATOS

Membro/ Matrícula: 1952172

ERIC INÁCIO DE MEDEIROS

Membro/ Matrícula: 2014046909



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES

Anexo I do Edital 001/2016-DEART – Eleição de Vice-chefe do Departamento Artes da UFRN

Calendário Eleitoral

Inscrições para os candidatos	Das 08h às 17h do dia 12/09/2016
Publicação dos resultados das inscrições	Dia 13/09/2016
Período de campanha eleitoral	De 13/09/2016 à 15/09/2016
Período de votação (00h:00m-23h:59m)	16/09/2016
Apuração e contabilização dos votos	19/09/2016
Divulgação dos resultados (logo após apuração)	19/09/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES

**Anexo II - Edital 001/2016-DEART – Eleição de Vice-chefe do
Departamento Artes da UFRN
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO**

**VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UFRN
MANDATO COMPLEMENTAR: SETEMBRO/2016 – JULHO/2017**

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____,
professor(a) do Departamento de Artes da UFRN, venho requerer a inscrição
de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Vice-Chefe do
Departamento de Artes.

Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que regem o referido
processo eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, 12 de setembro de 2016.

Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Chefe(a)